



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Portaria nº 31/2023
De 17 de Janeiro de 2023

DESIGNA PREGOEIRA E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Redondo no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Poço Redondo, a servidora **LILIAN DAS GRAÇAS** portadora do CPF sob n. 017.***.225-**

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituída pela servidora **LUANA DOS SANTOS ANDRADE** portadora do CPF sob n. 070.***.435-**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

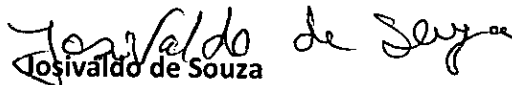
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores:

- I – LUANA DOS SANTOS ANDRADE – CPF SOB N. 070.***.435-**;**
- II – CAROLAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS – CPF SOB N. 081.***.135-**;**

Art. 3º - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Poço Redondo/SE, 17 de janeiro de 2023.


Josivaldo de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Poço Redondo